

Prédio das Varas da Fazenda Pública e Autarquias de BH -

GREVE de ADVERTÊNCIA

Esclarecimentos SERJUSMIG

O Sindicato dos Servidores da Justiça de 1ª Instância (SERJUSMIG) vem, publicamente, informar a toda a sociedade, os motivos que levaram à **GREVE de ADVERTÊNCIA desta terça-feira, 6/3/2012**, movimento este protagonizado pelo(as) Servidores(as) que trabalham no prédio em que estão instaladas as Varas da Fazenda Pública Estadual e Autarquias de Belo Horizonte .

O Descaso do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG)

No início do mês de fevereiro, após apelos de servidores altamente apreensivos, o SERJUSMIG voltou a apurar a situação do edifício das Varas da Fazenda Pública de Minas Gerais. Ao verificar a GRAVE realidade, a entidade solicitou providências às autoridades competentes. Afinal, o prédio está repleto de rachaduras, trincas, infiltrações. Para agravar, naquela ocasião, as Secretarias armazenavam um número excessivo de processos que, por falta de espaço, estavam, até então, amontoados no chão; em banheiros, sobre e sob mesas, em EVIDENTE desacordo com o *layout* do TJMG (**projetado para o prédio em 2009**), e comprometendo a segurança da estrutura da edificação.

Dia 7 de fevereiro, reiteramos a INSEGURA situação do edifício e os riscos a servidores(as) e usuários(as), por meio de ofício encaminhado à Diretoria de Engenharia e Gestão Predial do TJMG, e ainda ao Presidente da Casa, desembargador Cláudio Costa. **No dia 9/2**, o SERJUSMIG enviou ofício à Defesa Civil e à Corregedoria Geral de Justiça (CGJ). **No dia 13/2**, reiteramos, ao interlocutor do TJMG com as entidades representativas da categoria, desembargador Didimo Inocêncio de Paula, ofício que havia sido enviado ao presidente da Casa

No dia 16/2, realizamos uma ATO PÚBLICO, na calçada do prédio, expondo à sociedade a situação da edificação, bem como o SILÊNCIO e a OMISSÃO do Poder Instituído até aquela data. Ante a ausência de respostas e providências concretas do Tribunal que, até então, não havia dado ao SERJUSMIG e aos(as) Servidores(as) nenhum retorno em relação às denúncias e solicitações, durante a manifestação, a categoria decidiu realizar, logo após o feriado do carnaval, uma Assembleia Geral Extraordinária (AGE), na qual decidiria ações, e ainda poderia deliberar GREVE.

Em 17/2 (um dia após a manifestação), o TJMG publicou a **Portaria 2677/2012**, por meio da qual suspendeu o atendimento EXTERNO, nos dias 23 e 24/2. Por duas vezes, tal prazo foi dilatado; e, **ontem, 5/3**, houve a reabertura do prédio para atendimento ao público. Nesse período, sem responder aos questionamentos feitos, tanto pelo SERJUSMIG quanto pelos(as) Servidores(as), o TJMG incumbiu **os próprios (assustados) trabalhadores/as** de remanejar alguns processos **ATIVOS** para o 2º subsolo do prédio. Também foram retirados do edifício processos que, embora baixados (**terminados**), não haviam sido levados para o Arquivo, como deveria ter sido feito há tempos. O cenário denunciado pelo SERJUSMIG começou, então, a ser modificado (ou “maquiado”).

No dia 27/2, quando a Assembleia (AGE) do dia 29/2 já estava devidamente convocada, o SERJUSMIG foi convidado para uma reunião no TJMG. No encontro, foi agendada uma visita técnica ao prédio para o dia seguinte (28/2 - um dia antes da AGE). **A GREVE de ADVERTÊNCIA desta terça-feira, 6/3**, só foi deliberada porque, até o momento da AGE de 29/2 (*mesmo tendo sido feita a citada visita técnica*), **INEXISTIR um laudo técnico oficial do TJMG sobre a situação**. Houve, isto sim, APENAS um relatório, afirmando que o prédio não apresentava nenhuma patologia que comprometesse a sua estabilidade. Esta situação, ressaltava o texto, estaria **CONDICIONANDO A SEGURANÇA (estabilidade da estrutura do imóvel)** ao cumprimento de um *layout* apresentado em 2009 pela Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial do TJMG.

No dia 1º/3, o TJMG realizou, pela manhã, uma reunião com a participação do interlocutor da Presidência, desembargador Dídimo Inocêncio; do Diretor de Engenharia e Gestão Predial da Casa, Sr. Jorge Paradela; do

FOLHA 1



diretor Executivo da Secretaria de Planejamento do TJMG e do engenheiro indicado pelo SERJUSMIG para avaliar a situação do prédio, Dr. Eduardo Vaz de Mello. O Sindicato NÃO participou desta reunião. Durante a tarde, o Presidente do TJMG publicou uma nota, contestada pelo SERJUSMIG. Até então, os técnicos do Tribunal nem sequer **havia comparecido ao prédio, a fim de dizer aos(as) Servidores(as) se, após o remanejamento de processos ativos para o 2º subsolo e a retirada dos arquivados, havia se chegado ao layout de 2009.**

Somente após os Escrivães daquelas Varas e o SERJUSMIG oficiarem e insistirem com Tribunal, na sexta-feira, 2/3, é que foi realizada uma visita dos técnicos da Casa ao local. Na oportunidade, alguns “acordos” foram firmados, mediante a promessa do TJMG de que medidas complementares serão adotadas, já que, até aquela data, os espaços das Secretarias **AINDA não estavam em conformidade com o layout de 2009.**

CONCLUSÕES DO LAUDO TÉCNICO DO PERITO INDICADO PELO SERJUSMIG

No final da tarde de ontem, segunda-feira, 5/3, um laudo foi apresentado pelo perito indicado pelo SERJUSMIG, já que os técnicos do TJMG ainda não se manifestaram até o presente momento (*restringindo-se a apenas relatórios de visita técnica*). A conclusão é a seguinte:

- Até a data da inspeção, 27/2, não foram identificados problemas estruturais aparentes, nem indícios de abalo, movimentação e recalque;
- A inspeção das lajes ficou prejudicada pela existência de forro (*recomendando que seja retirada uma fileira em cada uma das lajes, para nova verificação*);
- O forro de cobertura do 12º andar (*o único que pode ser vistoriado*), apresenta deteriorações causadas pela ação da umidade (*devido a focos de infiltração*). Sugestão: telhado e calhas devem passar por **completa revisão, com urgência**.
- A estrutura de alumínio na qual são fixados os painéis de vidro de fechamento do 12º andar também deve ser inspecionada, pois possui frestas que favorecem e permitem a entrada de águas pluviais;
- De acordo com informações do Departamento de Obras Públicas (Deop-MG), o prédio teve as lajes de piso projetadas para suportar uma carga acidental de 220 Kg/m². Como a informação foi obtida sem a apresentação dos respectivos projetos, considera-se mais seguro **o limite de 200 kg/m²**. Este limite NÃO deve ser ultrapassado, a fim de se evitar o comprometimento da estabilidade das lajes em questão e, conseqüentemente, de todo o prédio (*tal carga compreende a: móveis, pessoas, materiais diversos, veículos, etc.*);
- A Administração do TJMG deve verificar se os processos remanejados para o 2º subsolo (**na tentativa de retirar o sobrepeso das lajes das Varas**) não superam o limite de carga fixado para aquele andar, que é de 300 kg/m². Caso seja detectado que mais processos precisam ser retirados da Secretaria, e que o peso sobre a laje do 2º subsolo atingiu o limite (300kg/m²), a transferência do excesso deve ser feita para outra edificação;
- O layout projetado pela Gerência de Obras do TJMG, em 2009, **NÃO FOI OBEDECIDO** devido ao significativo **acréscimo de processos**. E a segurança do prédio DEPENDE da rígida OBEDIÊNCIA a esse *layout*;
- As recomendações do Corpo de Bombeiros devem ser atendidas com URGÊNCIA;
- Recomenda-se RIGOROSA fiscalização do uso dos elevadores, evitando a utilização acima dos limites estabelecido, e que sejam vistoriados pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (Crea-MG);
- Sem prejuízos à ocupação do prédio, é recomendável que o Crea-MG seja consultado, a fim de identificar

FOLHA 2



todos os profissionais envolvidos na construção, reforço e manutenção do edifício, para que seja reconstruída a memória do prédio (cálculos, sondagens, projetos, obras de reforço, etc.).

Diante de tudo isto , INSISTIMOS, o Tribunal precisa explicitar, DOCUMENTALMENTE, a real situação do edifício, ante À ALTA DEMANDA DE PROCESSOS daquelas Varas.

O LAUDO OFICIAL DO TJMG PRECISA ESCLARECER QUESTÕES QUE ESPERAM POR RESPOSTAS, COMO:

- 1) Qual é o peso, atual, de processos dentro de cada Vara (*após a retirada de autos para o arquivo e o remanejamento para o 2º subsolo*)?
- 2) Quantas estantes seriam necessárias para distribuir esses processos remanescentes nas Varas, em um layout que ofereça segurança (já que não podem ser sobrepostos em pilhas superiores às determinadas)?
- 3) Os processos remanejados para o segundo subsolo foram pesados também? O peso deles sobre a laje do segundo subsolo obedece a um *layout*, E É SEGURO?
- 4) Caso consiga se chegar ao peso e à distribuição, dentro do layout determinado (ou aquele de 2009), como ficará o controle dos novos processos distribuídos para que não volte a ocorrer sobrepeso, já que a distribuição NÃO PODE SER NEGADA pelo Escrivão?
- 5) Caso se consiga acomodar os processos no layout determinado, é preciso levantar a média de distribuição para se saber por quanto tempo isto se sustentará, dentro da margem de segurança. Este levantamento já foi feito?
- 6) Como fica a situação da prestação jurisdicional, já que, no prédio, há apenas dois elevadores, que, em dias normais, formam filas enormes para serem utilizados. Como será, agora, que processos ativos das Secretarias estão também lá concentrados?
- 7) Como ficará o controle de utilização dos elevadores (*controle da quantidade de pessoas e peso*)?
- 8) Se, em 2009, o próprio departamento de obras informou que não haveria como seguir aquele layout de 2009, quando havia cerca de 7 mil processos, em média, por Secretaria e hoje a demanda média é de 11 mil, como então, conforme alertado no relatório de visita técnica de 28/2 e o Laudo do Perito indicado pelo SERJUSMIG, o TJMG pretende garantir que seja “RIGOROSAMENTE” obedecido aquele layout (2009)?

FOLHA 3

Nota de Esclarecimento do SERJUSMIG (Av. Amazonas, 2086 e 2116 - Barro Preto - BH/MG - Cep.: 30180-003)

PRESIDENTE: Sandra Silvestrini

Jornalista Responsável: Dinorá Oliveira - MG 05458 JP

